

II - para conferência e atestação em recebimento de bens de consumo, permanentes, locação de copiadoras ou prestação de serviços ligados à área de Tecnologia da Informação, ficam designados, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

HÉLIO EDSON DA COSTA BRITTO JUNIOR, ID 5098543-4; E, JEFFERSON PEDRO SILVA, ID 5107969-0.

III - para os contratos afetos à área de Recursos Humanos, ficam designados, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

ÉRICA CÂNDIDA DE SOUZA, ID 5106348-4; E CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES, ID 5102268-0.

Art. 2 - A comissão poderá contar com avaliação prévia de titulares das unidades requisitantes dos bens ou serviços, se necessário, para subsidiar a atestação requerida.

Art. 3º - A fiscalização das condições de habilitação e qualificação exigidas em contratos continuados, bem como para verificar a regularidade das obrigações e encargos sociais trabalhistas, na forma dos previstos nos respectivos contratos administrativos, são encargos da área de análise de conformidade da Coordenadoria de Finanças, a ser desempenhada pelos seguintes servidores:

ELENILSON DA CONCEIÇÃO MARTINS, ID 20455364; E RUBENS TANK, ID 31050956.

Art. 4º - A Coordenadoria de Finanças poderá dar continuidade às providências de liquidação e pagamento de cobranças, notas fiscais e faturas, atestadas no mínimo pelo coordenador e um dos membros da comissão, e na ausência do primeiro, por todos os demais membros da comissão.

Art. 5º - A Administração, no exercício de seu poder discricionário, indicará nova comissão para acompanhamento de atestação do fornecimento ou prestação de serviços que tenham objetos relacionados a obras e serviços de engenharia ou que sejam singulares e complementares às atividades fins da Instituição.

Art. 6º - A área de informática providenciará a publicação na Intranet.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DRM-RJ nº 156/2019.

Niterói, 16 de março de 2020

GIOVANNI FRIGERI CARDOSO
Presidente

Id: 2244431

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DRM-RJ Nº 02/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATO E DESIGNA SERVIDORES PARA
OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com os Processos nºs E-11/004/229/2015 e E-11/004/280/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/15, que tem como objeto a prestação de serviços de Agência de Viagens consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhete em âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, de acordo com a cláusula sétima, § 1º do Contrato nº 004/15, firmado entre o DRM-RJ e a Empresa P&P Turismo Ltda - ME.

Art. 2 - Ficam designados para compor a referida Comissão, com a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

MARIANA CRISTINA SANTIAGO OUCHANA, ID 57613-10; RUBENS TANK, ID 3105095-6; E, FLÁVIA RODRIGUES MARTINS DE PAIVA, ID 5098139-0.

Art. 3º - Os profissionais designados atestarão as faturas, bem como emitirão Relatório de Acompanhamento e Fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 16 de março de 2020

GIOVANNI FRIGERI CARDOSO
Presidente

Id: 2244432

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP SEI Nº 173 DE 19 DE MARÇO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALI-
ZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO- CE-
DAE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, prestados pela Concessionária COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO CE-DAE, constante do Processo Administrativo nº E-17/002/000.154/2020, composta pelos seguintes servidores: Gestor do Contrato: LUIZ HENRIQUE SEIXAS SANT'ANA, ID nº 2849288-9, CPF nº 728.106.457-87 e Fiscais do Contrato: SANDRA LILIAN MOREIRA CAZONATTI, ID nº 2040094-2, CPF nº 512.309.097-53 e TANIA MARA PARADA MULLER ID Nº 285069-2, CPF nº 542.209.207-49, em atendimento ao Decreto nº 45.600, de 26/10/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020

PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
Diretor-Presidente

Id: 2244295

PORTARIA EMOP SEI Nº 174 DE 19 DE MARÇO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALI-
ZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO -
ÁGUAS DO PARAIBA S/A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, prestados pela Concessionária ÁGUAS DO PARAIBA S/A constante do Processo Administrativo nº E-17/002/000.134/2020, composta pelos seguintes servidores: Gestor do Contrato: LUIZ HENRIQUE SEIXAS SANT'ANA, ID nº 2849288-9, CPF nº 728.106.457-87 e Fiscais do Contrato: SANDRA LILIAN MOREIRA CAZONATTI, ID nº 2040094-2, CPF nº 512.309.097-53 e TANIA MARA PARADA MULLER ID Nº 285069-2, CPF nº 542.209.207-49, em atendimento ao Decreto nº 45.600, de 26/10/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
Diretor-Presidente

Id: 2244296

PORTARIA EMOP SEI Nº 175 DE 19 DE MARÇO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALI-
ZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO-
SAAE-VR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, prestados pela Concessionária SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE-VR constante do Processo Administrativo nº E-17/002/000.184/2020, composta pelos seguintes servidores: Gestor do Contrato: LUIZ HENRIQUE SEIXAS SANT'ANA, ID nº 2849288-9, CPF nº 728.106.457-87 e Fiscais do Contrato: SANDRA LILIAN MOREIRA CAZONATTI, ID nº 2040094-2, CPF nº 512.309.097-53 e TANIA MARA PARADA MULLER ID Nº 285069-2, CPF nº 542.209.207-49, em atendimento ao Decreto nº 45.600, de 26/10/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020

PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
Diretor-Presidente

Id: 2244298

PORTARIA EMOP SEI Nº 176 DE 19 DE MARÇO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALI-
ZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO
DE ENERGIA ELÉTRICA-AMPLA ENERGIA E
SERVIÇOS S/A.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços de fornecimento de energia elétrica, prestados pela Concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A constante do Processo Administrativo nº E-17/002/000.193/2020, composta pelos seguintes servidores: Gestor do Contrato: LUIZ HENRIQUE SEIXAS SANT'ANA, ID nº 2849288-9, CPF nº 728.106.457-87 e Fiscais do Contrato: SANDRA LILIAN MOREIRA CAZONATTI, ID nº 2040094-2, CPF nº 512.309.097-53 e TANIA MARA PARADA MULLER ID Nº 285069-2, CPF nº 542.209.207-49, em atendimento ao Decreto nº 45.600, de 26/10/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020

PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
Diretor-Presidente

Id: 2244299

PORTARIA EMOP SEI Nº 178 DE 19 DE MARÇO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALI-
ZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO-
ÁGUAS DE NITERÓI-S/A.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, prestados pela Concessionária ÁGUAS DE NITERÓI S/A constante do Processo Administrativo nº E-17/002/000.170/2020, composta pelos seguintes servidores: Gestor do Contrato: LUIZ HENRIQUE SEIXAS SANT'ANA, ID nº 2849288-9, CPF nº 728.106.457-87 e Fiscais do Contrato: SANDRA LILIAN MOREIRA CAZONATTI, ID nº 2040094-2, CPF nº 512.309.097-53 e TANIA MARA PARADA MULLER ID Nº 285069-2, CPF nº 542.209.207-49, em atendimento ao Decreto nº 45.600, de 26/10/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020

PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
Diretor-Presidente

Id: 2244300

PORTARIA EMOP SEI Nº 179 DE 19 DE MARÇO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALI-
ZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO-
ÁGUAS DO IMPERADOR S/A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, prestados pela Concessionária ÁGUAS DO IMPERADOR S/A constante do processo administrativo nº E-17/002/000.127/2020, composta pelos seguintes servidores: Gestor do Contrato: LUIZ HENRIQUE SEIXAS SANT'ANA, ID nº 2849288-9, CPF nº 728.106.457-87 e Fiscais do Contrato: SANDRA LILIAN MOREIRA CAZONATTI, ID nº 2040094-2, CPF nº 512.309.097-53 e TANIA MARA PARADA MULLER ID Nº 285069-2, CPF nº 542.209.207-49, em atendimento ao Decreto nº 45.600, de 26/10/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020

PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
Diretor-Presidente

Id: 2244301

Secretaria de Estado de Polícia Militar

DESPACHO DO SECRETARIO
DE 27/02/2020

PROCESSO Nº SEI-35/053/002492/2019- 2ºSGT PM RG 61.245 GE-DIR JOSE GOMES MEIRELES- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 11/05/2019.

Id: 2244315

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/02/2020

PROCESSO Nº SEI-35/061/006149/2019 - SUBTEN PM RG 55.608 JOSE ROBERTO AFFONSO DE VARGAS - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 30/09/2018.

Id: 2244329

SUBSECRETARIA DE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 10.03.2020

*PROC. Nº E-35/090/25/2020 - RATIFICO a despesa, por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à AJG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 11.03.2020.

DE 19.03.2020

*PROC. Nº E-35/122/03/2020 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CEFD.
*Omitido no D.O. de 20.03.2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 19.03.2020

*PROC. Nº E-35/188/1/2020 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.004,28 (dezessete mil quatro reais e vinte e oito centavos) ao CIESPP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 20.03.2020.

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 28.02.2020

*PROC. Nº E-35/106/0002/2020 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à 3ª DPJM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 02.03.2020.

DE 10.03.2020

*PROC. Nº E-35/090/25/2020 - AUTORIZO a despesa, por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à AJG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 11.03.2020.

DE 12.03.2020

*PROC. Nº E-35/188/1/2020 - AUTORIZO a despesa, por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.004,28 (dezessete mil, quatro reais e vinte e oito centavos) ao CIESPP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 13.03.2020.

DE 17.03.2020

*PROC. Nº E-35/059/6/2020 - AUTORIZO a despesa, por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao BPTUR, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 18.03.2020.

DE 18.03.2020

*PROC. Nº E-35/122/03/2020 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CEFD.
*Omitido no D.O. de 19.03.2020.

Id: 2244385